



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
25 11 2015  
987115  
PROTOCOLISTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF N.º 123/2015.**

**“Que analise as possibilidades legais e financeiras de providenciar a regulamentação de Pontos de Taxi, na Avenida Linhares, no distrito de Praia Grande, neste município.”**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>ª</sup>. INDICAR a Exm<sup>ª</sup> Prefeita Municipal, Sr<sup>ª</sup>. Maria Dulce Rudio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **“Que analise as possibilidades legais e financeiras de providenciar a regulamentação de Pontos de Taxi, na Avenida Linhares, no distrito de Praia Grande, neste município.”**

A motivação da Propositura vem de encontro com as reivindicações dos taxistas do local, que reclamam da falta de estacionamentos próprios para efetuarem seus trabalhos com maior conforto e tranqüilidade, com a chegada do período de veraneio a movimentação de veículos e transeuntes na Avenida aumenta, deixando os taxistas sem estacionamentos, assim sendo, venho por intermédio deste ato pedir ao Poder Executivo municipal que tome as medidas cabíveis a fim de regulamentar os pontos de táxi localizados na Avenida Linhares em Praia Grande, contamos com a compreensão da Administração Municipal para atender a proposição apresentada.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 25 de novembro de 2015.

  
**ADEILSON MINCHIO BROETTO.**  
Vereador do Município de Fundão.